



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **EDITAL Nº 01/2022**

**ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **10 de Fevereiro de 2022** (Quinta-feira), pelas **21 horas**, sendo a mesma realizada no **Auditório Municipal de Olhão**, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se indicam.

A presença do público na sessão extraordinária depende de prévia inscrição tendo em conta a limitação do número de presenças e as condições de reunião determinadas legalmente, bem como as orientações da Direção Geral de Saúde.

**A) - Período de Intervenção do Público**

**B) - Período da Ordem do Dia**

- 1- Apreciação e deliberação da proposta nº 14/2022 da Câmara Municipal relativa à 1ª revisão ao Orçamento e às Opções do Plano, por incorporação do saldo de gerência;
- 2- Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão EM – Prestação de informações sobre a monitorização da rede de saneamento.

Olhão, 27 de Janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)